

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do (a) Câmara Municipal de Pedra Grande, exercício 2015, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016 - TCE.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Pedra Grande/RN, em 31 de dezembro de 2016.

Romildo Moura de Azevedo Vasconcelos
Controlador da Câmara Municipal